



ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 06/2019  
DISPENSA N.º 02/2019

Às dezesseis horas (16h) do dia primeiro de Abril do ano de dois mil e dezenove(1º/04/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sítio a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017-SG de 03/01/2017 e portaria n.º 09/2019-SG, de 19/02/2019, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Cleinir Siede Lippstein, como presidente, Luiz Everton Aguiar dos Santos, Renato Pizetta e Marta Susana Burkhard da Silva, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que o Gabinete do Prefeito solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada - emissora de rádio FM(frequência modulada) - com sinal de transmissão de alcance no Município de Entre-Ijuís para propaganda institucional e divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura de Entre-Ijuís, através da veiculação de informativos semanais e "spots" mensais, anunciados os atos do Poder Executivo Municipal composto dos seguintes itens:

I- Veiculação de no mínimo três informativos semanais com duração de cinco minutos cada, totalizando, ao menos, quinze minutos semanais, preferencialmente, às segundas, quartas e sextas-feiras, no horário das 11h55min;

II- Inserção de no mínimo trinta "spots" mensais de trinta segundos, anunciando eventos, informações, orientações de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal distribuídos na grade da programação diária da emissora;

III- Realizar divulgação de audiências públicas agendadas;

IV- Divulgar o resumo dos atos e decisões tomadas durante os dias;

V- Veiculação de inserções de atos legais;

VI- Veiculação de programas de utilidade pública;

VII- Veiculação de conteúdos informativos, educativos e de orientação social;

VIII- transmissão de boletins, comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral;

IX- Divulgação de outras matérias que venham a ser elaboradas pela assessoria de imprensa da Administração Municipal. A contratação tem o objetivo, além da necessidade de aproximar o executivo Municipal de Entre-Ijuís da sociedade, o fortalecimento da cidadania, proporcionar o real alcance do objetivo das divulgações, para que os municípios acompanhem tudo que acontece no Poder Executivo, em todas as suas decisões e atos, divulgação de notas, avisos, editais, audiências, boletins, eventos, atos legais, convocações de interesse geral, informações de utilidade pública, conteúdos informativos, educativos e de orientação social, e demais atos praticados pelo Poder Executivo. A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e houve a justificativa de praxe. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. Analisadas estas questões e documentação anexas e confirmada a legalidade para tal procedimento, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação ao vencedor **RÁDIO SENTINELA DAS MISSÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.918.995/0001-62, cujo montante dos serviços totalizou o valor de R\$ 862,00 (Oitocentos e sessenta e dois reais) por mês, sendo que este valor foi dividido da seguinte forma:

- a) R\$ 667,00(seiscentos e sessenta e sete reais), para a transmissão de 12 chamadas mensais dos atos do Poder Executivo Municipal; e,
- b) R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), para 30 spots mensais distribuídos na programação diária da rádio;

Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às